



SANTA CASA
da Misericórdia
VILA VELHA DE RÓDÃO

**Processo n.10/ 2025 - Procedimento para Constituição de Reserva de
Recrutamento para Ajudante da Ação Educativa tendo em vista o preenchimento
das necessidades que vierem a ocorrer para a prestação de cuidados às crianças
da Creche, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo
nos termos do Código do Trabalho**

Faz-se público que, por deliberação da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, registada na Ata n.º 92/2026, de 23 de abril de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso com o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Ajudante da Ação Educativa no endereço eletrónico (www.scmvvrdao.pt/candidaturas) e no facebook da Instituição, bem como no portal de emprego (www.net-empregos.com), tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na mesma categoria para a prestação de cuidados às crianças da Creche, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1) Local de Trabalho: Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, adiante também designada por **SCMVVR**, com sede na Rua de Santana, n.º 654; 6030-230 Vila Velha de Ródão, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvidas nos diversos edifícios da Instituição, ou em serviço externo.

2) Período de trabalho: O período de trabalho é de 40 (quarenta horas) semanais, sujeito a turnos rotativos (diurnos), de segunda a sexta-feira.

3) Remuneração: € 920,00/ mês

4) Requisitos obrigatórios de candidatura:

a) Idade mínima 18 anos;

b) Habilitação literária mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecida em território nacional;

c) Não interdição para o exercício das funções que se propõe a desempenhar (Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro);

d) Robustez física e psicológica indispensável para o exercício das funções.

4.1. Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

5) Formalização da candidatura:

5.1. As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do envio de curriculum, e demais documentação comprovativa, através do endereço eletrónico: rh@scmvvrodao.pt ou pela entrega em mão própria nos Serviços Administrativos, no seguinte horário:

Dias Úteis: Das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Devem ser remetidos/ entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae, rubricado, datado e assinado;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- d) Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum;
- e) Declaração do cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão ao procedimento concursal (minuta disponível em www.scmvrodao.pt/candidaturas);
- f) Declaração de Consentimento e de Confidencialidade, no âmbito do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (minuta disponível em www.scmvrodao.pt/candidaturas).

Nota: Se solicitado, os concorrentes obrigam-se a entregar os originais dos documentos ou fotocópias certificadas dos mesmos.

A falta de apresentação, juntamente com a candidatura dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

5.2. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

6) Métodos de seleção:

- 1.ª Fase: Avaliação curricular (AC);
- 2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7) As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, serão publicitadas na página eletrónica da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, em www.scmvrodao.pt/candidaturas e afixadas em local visível e público dos Serviços Administrativos.

8) Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 (doze) meses a partir da publicação da lista de classificação final homologada.

9) Notificações: As notificações dos candidatos são efetuadas preferencialmente por *e-mail*, sendo feitas por correio registado no caso de os candidatos não possuírem email.

10) Composição do júri:

Presidente: Dra. Ana Filipa Pires Ramalhinho Brás, Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

1.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Rita Hungria D'Oliveira Lima de Sousa, Educadora de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

2.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Sofia Isabel Semedo Ribeiro, Animadora Sociocultural da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

Vogal (Suplente): Dra. Elsa Marisa da Silva Duarte, Assistente Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, 06 de maio de 2026

A Provedora


